



## *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

### **ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS(2.943)**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito reuniu-se no Cine Teatro Imperial, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Marco Antonio Bortoletto "ad hoc", presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Ferrari Ramos e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e quarenta e um sendo aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Marco Antonio Bortoletto, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 606/2008, Documento: Ofício, Número: 588/08, Destinatário: Octávio Neto, Descrição: Encaminhando autorização de empréstimo de bandeiras. Protocolo: 607/2008, Documento: Ofício, Número: 591/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Ata de Audiência Pública. Protocolo: 608/2008, Documento: Ofício, Número: 589/08, Destinatário: Nestor Baptista, Descrição: Encaminhando documentação para juntar ao Processo nº 480083/08. Protocolo: 609/2008, Documento: Ofício, Número: 590/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando informações da atual situação da arrecadação da contribuição de melhorias. Protocolo: 610/2008, Documento: Ofício, Número: 592/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 611/2008, Documento: Ofício, Número: 593/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos do FNS. Protocolo: 612/2008, Documento: Requisição, Número: 11/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requer valor para fazer frente a compromissos deste Legislativo. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Ferrari Ramos e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 46/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 46/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 46/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 46/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 46/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 63/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação para os anos de 2008 a 2018. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo ser somente para esclarecer principalmente para a comunidade presente, que esse é um Plano do Município para os próximos dez anos na área de educação, analisaram bem, pediu a presença da Secretária juntamente com o Vereador João Renato, ela colocou que houve uma ampla discussão em todos os segmentos, Diretores, Professores e na sua análise gostou muito do plano, então acha que a cidade até o ano de dois mil e dezoito a educação vai estar bem encaminhada. Com a palavra o Vereador João Renato disse que como bem falou o Vereador Juciel receberam esse projeto no começo do mês de setembro e tomaram a decisão dentro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo o Vereador Juciel o relator, de não apreciarem esse projeto antes da eleição para que não fizessem um projeto político, mas sim um projeto com uma política da educação, após uma análise profunda do projeto ora discutido, ou seja, o projeto sessenta e três, após conversa com a Secretária Municipal de Educação, após a conversa com o Prefeito Municipal, com diversas Diretoras de Escolas Municipais achou que



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2.943

Fl. 02

o projeto ele não é só bom, ele é excepcional. Pensando nisso como um marco da história e principalmente um marco dessa Legislatura, fez a leitura de alguns tópicos que tirou do projeto, outros que analisaram, para que fiquem gravados aos Anais dessa Casa de Leis porque essa Câmara fez a política da Educação e não a política com a Educação. "O Município da Lapa vem ao longo de seus 239 anos escrevendo uma história de heróis e de anônimos, e fazendo um caminho em busca da tão sonhada autonomia. Um Município de privilegiada localização geográfica, com mais de 2.000 km<sup>2</sup> de área territorial, um clima ameno, terras férteis, história, cultura, tradição, tudo conspira para que o desenvolvimento aconteça como consequência do trabalho árduo de um povo que sabe onde quer chegar. Nesse sentido, o poder municipal tem como objetivo de trabalho a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todos os cidadãos tenham garantia de acesso a uma escolarização de qualidade e que seja capaz de oportunizar-lhes reais condições de permanência e sucesso, criando condições de igualdade de oportunidades na luta pelo bem estar individual e coletivo. O conceito de democracia coloca-se como o governo do povo, constituição do poder governamental através do voto popular, participação efetiva e decisória do povo. Imbuídos do desejo da consolidação dessa sociedade democrática, na qual a educação é o único caminho, - compreendendo que tanto a cidadania, como a democracia são conceitos vazios - se desvinculados da ação, - a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Lapa na pessoa da Senhora Secretária Iara, colocou como uma das metas desta gestão 2005-2008 a elaboração do Plano Municipal de Educação. Para tanto reuniu diretores de escolas, pedagogos, professores, comunidade escolar, equipe pedagógica para dar continuidade à construção do referido Plano, tendo em vista já estar de posse de algum material resultado das reuniões com a sociedade civil. Partindo do entendimento de que a educação é um processo de formação continuada dos cidadãos com saberes historicamente organizados e práticas educacionais pautadas na cooperação, na colaboração, no respeito mútuo, no respeito à diversidade étnico-social e cultural, na inclusão irrestrita, nos valores éticos e na preservação da vida, a organização do Plano Municipal de Educação seguiu para discussão e reflexão da necessidade de se ter um referencial curricular básico em que estivessem registrados objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, para todas as modalidades da Rede, inclusive para o ano a mais que se oferta em 2008, com a implantação dos 9 anos do Ensino Fundamental. O Plano Municipal de Educação representa um grande avanço para as questões educacionais do Município, porque confere poderes que ultrapassam as diferentes gestões numa mesma continuidade às boas políticas educacionais e que por força de Lei serão respeitadas por todos os dirigentes municipais. A construção coletiva do Plano Municipal de Educação tem por objetivo transformar conceitos democráticos em ações democráticas e que estas sejam de grande abrangência transformando uma utopia inviável em uma realidade solidificada. A escola como uma das instâncias sociais mais importantes entre os responsáveis em oportunizar aos cidadãos a construção de saberes imprescindíveis para o desenvolvimento humano, necessita dessas ações pedagógicas que devem ser desenvolvidas de forma individual e coletiva. A fim de que esse processo se concretize é fundamental o esforço dos professores, dos educadores, de toda a comunidade escolar para que se obtenha uma educação de qualidade, para que se desenvolvam práticas que configurem as transformações almejadas, para a formação humana e a promoção da vida. O nosso Plano de Educação, por contar com ações conjuntas na sua elaboração, tem a faculdade de conferir identidade e autonomia ao mesmo tempo, e, que, pela abrangência, consegue responder às necessidades educacionais quanto à utilização de recursos previsíveis para a Educação. O Plano Municipal de Educação segue os mesmos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 10.122, de 09 de janeiro de 2001, quais sejam: a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência com sucesso na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais. Com vigência de dez anos, este Plano Municipal de Educação apresenta um diagnóstico da situação educacional, estabelece objetivos concretos e metas para que os níveis e modalidades da Rede Municipal de Educação contemple a formação e a valorização do



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2.943

Fl. 03

*magistério para a gestão da educação municipal. Busca o crescimento municipal com inclusão social e com a educação ocupando um papel estratégico tendo na gestão democrática a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade, competência e regime de colaboração. Prevê e determina momentos estratégicos para realização de avaliações das ações e atividades que estão sendo desenvolvidas com o objetivo de poder redirecionar as estratégias de execução de forma que os instrumentos de aferição sirvam não apenas para realizar esse acompanhamento, como também avaliar os resultados alcançados e realimentar a dinâmica do processo executivo do Plano. O Plano Municipal de Educação será constituído de um diagnóstico contextualizado, objetivo, preciso da situação educacional do Município, das diretrizes político-pedagógicas baseadas na realidade local e ainda objetivos e metas a serem alcançadas no próximo decênio, e abordará os temas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inclusiva, Magistério da Educação Básica e Gestão da Rede Pública Municipal e alguns aspectos da Rede Pública Estadual e da Rede Particular de Ensino. Com a construção desta importante ferramenta para a Lapa suscitamos a todos os envolvidos que dêem continuidade efetivando as ações e reformulando sempre que se fizer necessário, possibilitando vida efetiva a este documento norteador da situação educacional de nosso Município. A todos os que contribuíram para a elaboração deste Histórico documento e a todos que participam da construção das ações que o concretizam em cada escola, e o tornam vivo nas praticas educativas do Município da Lapa, e em especial a nossa querida Secretária de Educação – Professora Iara Scandelari Milczewski e ao Prefeito Municipal Miguel Batista em meu nome e de toda a comunidade lapiana nosso Muito Obrigado por este trabalho, que sem sombra de dúvidas marcará a educação em nosso Município”. Com esse documento se a Educação Municipal se pautar nessas diretrizes não é só esse ano que o Município da Lapa baterá o índice do IDEB, que era estabelecido em quatro ponto um, já foi ultrapassado em muito no nosso Município, é preciso fazer a política da educação e não a política com a educação, por isso é que fez questão de deixar registrado as palavras contidas do projeto na Ata da Sessão desta Legislatura para que num futuro isso sirva de exemplo para nossos filhos, nossos netos porque a educação do Município da Lapa no próximo decênio sem sombra de dúvida ele em muito avançará. Com a palavra o Vereador Cavalini cumprimentou a comunidade presente dizendo que é uma honra tê-los aqui. Não poderia deixar de conceder algumas palavras com relação a um documento tão importante, já relatado pelo nobre Vereador Juciel e mais precisamente o estimado Vereador João Renato Leal Afonso. Mas para quem mexe com a Educação é de fundamental importância não apenas um documento que obedeça o alinhamento das Leis, mas mais do que isso, como disse o Vereador João Renato é um documento que veio vivo da sociedade. Uma equipe muito grande trabalhando em cima e casando com uma realidade do Município, aqui traz qualidade de ensino, número de alunos por sala de aula, distância de escolas, números de matrículas, enfim, é um doutorado em educação pode se dizer assim, fazendo um paralelo do pensamento da humanidade, dos educadores do Município da Lapa. Vê com bons olhos esse documento e tomara que daqui para frente, nos próximos dez anos esse documento seja estudado e seja remexido, seja trabalhado em cima dele, vê onde que o Município não está alcançando o ideal e comece a mexer na realidade do Município, na realidade desse documento, é de fundamental importância que o próximo Secretário de Educação faça esse trabalho de encontro aos educadores, aos educandos e aos profissionais de educação que trabalham espalhados por essa Lapa inteira, sem isso não terão uma leitura real e cotidiana da sociedade, é muito importante que esse documento seja mexido, seja pensado, seja trabalhado. Parabenizou toda a equipe que trabalhou em cima dele, é um documento extremamente necessário no processo da educação e como Vereador talvez seja nesses quatro anos de Legislatura o documento mais importante que discutiram e que estarão votando nesta noite, é claro que muita coisa importante passou pelas mãos, mas em termos de educação que é aquele velho sonho do País, de se levantar esse País, sair do terceiro mundo, ser considerado um País emergente, mas com respeito, ainda não conseguiram isso, mas é preciso relatar que o Brasil está melhorando nesse aspecto. Viu no Governo Federal a melhora na merenda, a melhora no transporte escolar, as*

*Diretor*



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata n° 2.943

Fl. 04

melhoras nos refeitórios, nas bibliotecas, nas tecnologias chegando as escolas e vê nos financiamentos para a educação, então crê, tem muita fé que esse País vai melhorar muito daqui para frente, porque a educação vai crescer e se fosse Secretário da Educação o primeiro passo que daria nesse documento seria sem sombra de dúvidas fazer um convênio com as empresas privadas do Município para trabalho em contra turno, ensinando essa meninada, esses cinco mil alunos que tem na rede pública além do a, b, c, além da tecnologia do computador, da Internet, além de tudo isso aí ensinar uma profissão paralela as matérias curriculares que o aluno recebe na escola, seria talvez isso de tudo que leu o mais importante, a nova escola que vai ter a partir de janeiro que pudesse fazer um contra turno um pouco mais expressivo. Não que não fosse no Município inteiro, mas que começasse numa escola aqui na cidade uma conterà turno técnico, por exemplo, lá no Polivalente tem uma marcenaria que poderia ser usada por alunos em contra turno, algo nesse sentido, tem que se ler esse documento e pensar em alguma coisa, então vota com muito carinho, com muita honra, com muita alegria de ver um documento desse aqui representar a educação do Município, seus filhos foram criados na Lapa e estudaram na escola pública da Lapa, seu menino acaba de passar num vestibular difícil nessa semana, então de forma que a educação da Lapa, não só pelo seu filho, está apenas dando um exemplo do que aconteceu agora, mas a base da educação da Lapa está muito bem encaminhada, aí leva o seu abraço forte a começar pelo Vereador Juciel, mas a todos os professores e professoras da escola pública, todos os funcionários das escolas municipais que se esforçaram, todos os diretores que se empenharam, a toda equipe da educação. Conclui com uma frase do escritor alemão Hermann Hesse, que achou que representa esse documento na alma. *Nada lhe posso dar que não existe em você mesmo, não posso abrir-lhe outro mundo de imagens, nada lhe posso dar a não ser a oportunidade, o impulso, a chave, ajudarei a tornar visível seu próprio mundo e isso é tudo*". Agradeceu a todos e disse que é um documento que há de conduzir a educação da Lapa por mais dez anos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei n° 63/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação para os anos de 2008 a 2018, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 63/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação para os anos de 2008 a 2018, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 63/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação para os anos de 2008 a 2018. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n° 63/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação para os anos de 2008 a 2018, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 70/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo repassar valores ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – Lapaprevi, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que também para fazer um breve comentário da importância desse projeto que é um valor que o Executivo deve, está em débito com o Lapaprevi, o Ministério da Previdência exige que tenha a reposição desse valor para que o Fundo tenha condições de atender todos os prováveis pensionistas, aposentados do futuro e também que isso sirva de exemplo para que os próximos Prefeitos não vejam lá dez milhões na conta do Fundo e façam olho gordo como diz o Vereador João Martins e pegue esse dinheiro novamente porque dá problema e uma hora tem que resolver o problema, então é mais uma dívida parcelada, esses quase oitocentos mil reais que fica por duzentos e quarenta meses para pagar, porque houve um erro no passado, de pegarem esse dinheiro dos funcionários. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei n° 70/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo repassar valores ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – Lapaprevi, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 70/2008, de autoria



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2.943

Fl. 05

do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo repassar valores ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – Lapaprevi, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 70/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo repassar valores ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – Lapaprevi, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo ser apenas para constatar que com esse ato o Poder Público passa a administrar com mais justiça esse desmando que teve com relação ao Fundo de Previdência, vê que é uma cultura Nacional infelizmente, tem notícias do Fundo do Estado que está com três milhões de dólares de dívida, coisa assim, INSS em deficiência, coisas desse tipo, então tomara, abençoe Deus que mais nenhum Prefeito possa meter a mão no dinheiro para fazer obras na cidade, porque as obras, o asfalto pode esperar, agora o futuro dos funcionários públicos isso aí é muito mais importante, sem dúvida do que qualquer obra, estrutura física no Município. Parabenizou o Prefeito Miguel Batista que está deixando a nova Secretaria de Educação em construção, um grande investimento, um símbolo para a cidade, e também o prédio da Previdência, o Presidente é um lutador por essas questões de Previdência dos funcionários e sabe da importância que será aquele prédio lá, então na estrutura física a administração está de parabéns, seu voto é favorável e que seja paga as dívidas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 70/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo repassar valores ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – Lapaprevi, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos “Conselhos Escolares” nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão o Vereador João Renato levantou uma questão de Ordem dizendo que esse projeto foi despachado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, perguntou quem é o relator. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que consta que foi entregue no dia vinte e nove de nove de dois mil e oito para o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como foi entregue no dia vinte e nove já expirou o prazo. O Vereador João Renato perguntou se não foi nomeado relator. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que não. O Vereador João Renato disse que então pede vistas a esse projeto, embora ele esteja já em decurso de prazo, mas consta, o fundamento do pedido de vistas não é nada contra o projeto, o artigo doze onde a Assessoria Jurídica deveria ter visto e esse Vereador viu na parte da tarde, mas usando uma gíria, conversou até com o Assessor do Vereador Juciel, efetuou a emenda no artigo doze, mas quando foi imprimir o computador literalmente usando termo da informática deu “pau” e não conseguiu imprimir a emenda, mas o artigo doze ele contém um erro de conjunção, porque no artigo doze diz, O Conselho Escolar deverá reunir-se bimestralmente extraordinariamente quando necessário, então deve-se colocar bimestralmente e extraordinariamente, ou bimestralmente ou extraordinariamente, existe uma conjunção que pode prejudicar o projeto como um todo então baseado nisso pede vistas para que nessa semana possa fazer essa emenda corretiva para que o projeto vá a sanção do Prefeito com a obrigação cumprida. A deliberação do Plenário o pedido de vistas do Vereador João Rebato, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, devendo retornar na próxima Sessão. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 75/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 75/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 75/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 75/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e



*Poder Legislativo do Município da Lapa  
Estado do Paraná*

*Ata nº 2.943*

*Fl. 06*

ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 75/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Não havendo nem Requerimentos e nem Indicações. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, não havendo manifestações. Passou-se as Lideranças, onde não houve manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e oito de outubro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

*Marcelo Guicil 39.7. dos Santos*

*Vilmar Romanoski*

*Dircen*

*Inês Bernadete Brongel Romanoski*